



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER

Portaria nº 75/2020

*Dispõe sobre de cessão funcional de
empregado público para prestar serviços junto
ao Paraná Turismo -PRTUR*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.151.723-2,

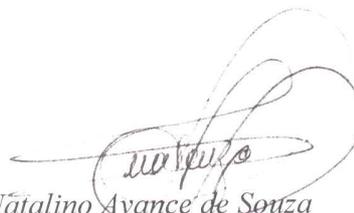
RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **EVANDRO DA SILVA PINHEIRO**, RG: 3.936.331-3, para prestar serviços junto ao Paraná Turismo - PRTUR, no período de 15/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor apresentar-se à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente